

FAMÍLIA: PARTE DE UM TODO¹

Elisa Cristiane de Souza²
Jaciane Capistrano da Cruz³
Patrícia Karla Carvalho Rocha⁴

RESUMO

O presente artigo discorre sobre as transformações ocorridas na sociedade brasileira a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, ressaltando a instituição família no trato das políticas públicas, especificamente, a segurança pública. Assim, reflete sobre a importância da família na implementação e efetivação da política de Segurança Pública no país.

Palavras- chave: Constituição Federal; Política Pública; Segurança Pública; Família.

¹ Artigo apresentado à disciplina “Política. de Segurança Pública no Brasil e no Rio Grande do Norte”, lecionada pelo professor Mestre Marcos Baptista Mendes, como proposta de avaliação.

² Assistente Social (Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN)
Estudante do Curso de Pós-graduação em Especialização de Assistência Sócio - Jurídica e Segurança Pública (Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do RN – FACEX)
E-mail: elisaesouza@gmail.com

³ Assistente Social (Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN)
Estudante do Curso de Pós-graduação em Especialização de Assistência Sócio - Jurídica e Segurança Pública (Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do RN – FACEX)
E-mail: jacianecapistrano@hotmail.com

⁴ Assistente Social (Universidade Potiguar do Rio Grande do Norte- UNP)
Estudante do Curso de Pós-graduação em Especialização de Assistência Sócio - Jurídica e Segurança Pública (Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do RN – FACEX)
E-mail: patriciakarla@gmail.com

INTRODUÇÃO

Se considerarmos a questão da Segurança Pública sob o viés do senso comum, certamente iremos associá-la a um estereótipo, qual seja, trata-se de um caso de polícia. Resultado de uma construção histórica, tal marca está diretamente relacionada com a violação das leis e com a preservação da paz. Nessa linha, então, como uma espécie de “remédio social”, legitimou-se a prática do uso da força através da polícia, por ser esta um instrumento utilizado para salvaguardar o controle social.

Assumindo uma conotação contemporânea, amparada sob um Estado Democrático de Direito, essa função passou a ser dividida com toda a sociedade, conforme disposto no Art. 144 da Constituição Federal brasileira. Sendo assim, para que a Segurança Pública se efetive, na prática, requer uma articulação conjunta entre a comunidade, o Estado e a Sociedade Civil atuando como agentes sociais em favor do equilíbrio e pela preservação da paz em sociedade.

Com esse novo tratamento dado à Segurança Pública pela nossa Carta Magna, o novo modelo adotado segue preceitos como “[...] isonomia, legalidade, cidadania, respeito aos direitos fundamentais do homem e a dignidade humana [...]” (MENDES, 200?, p. 33), e ainda, no exercício legal da força, segundo Guimarães, ‘é importante registrar que as Polícias são resultantes do contexto social em que atuam, pois são integradas por cidadãos oriundos da própria sociedade’ (GUIMARÃES apud MENDES, 200?, p. 08).

Assim, tomando por base esse contexto no enfrentamento das expressões relacionadas à Segurança Pública, confirma-se a necessidade de uma compreensão mais ampla acerca dessa temática, isto é, sob uma perspectiva organizacional, social e política com o objetivo de minorar a realidade de insegurança instaurada na sociedade. Corroborando neste sentido, cabe ressaltarmos que em uma pesquisa divulgada pelo IBOPE e apresentada pelo Jornal Nacional esse tema foi apontado como a 3º maior preocupação entre os brasileiros.

Sendo apresentada neste artigo como estratégia complementar à manutenção da ordem pública, a instituição família será destacada ao longo do texto, considerando a sua importância no âmbito da formação, integração e identificação dos indivíduos com a sociedade. Daí a sua grande contribuição. Nessa

perspectiva, este trabalho tem como objetivo tecer considerações sobre a relevância da família para a efetivação da Segurança Pública no contexto de nossa sociedade.

Atualmente demandando atenção e proteção, para que às famílias exerçam o seu papel protetivo e preventivo faz-se necessário à efetivação de políticas públicas que atendam as suas necessidades. Um exemplo, nesse sentido, são os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), por meio da execução de seus Grupos de Convivência, a saber: crianças, mulheres, gestantes e idosos. Assim, com uma atuação de caráter básico e trabalhando a (re) estruturação dos vínculos de afetividade, de pertencimento, de sociabilidade e de identidade, visa potencializar a família como unidade de referência social.

Outro aspecto importante destacado neste trabalho refere-se ao Projeto Polícia Comunitária, uma vez que através da parceria entre polícia e comunidade, defende a tese de que todos os segmentos devem participar do combate ao crime. Também encontra seu espaço reservado, a realização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública ocorrida no Distrito Federal no ano de 2009, haja vista que além de tratar sobre princípios e diretrizes para a elaboração de uma Política Nacional de Segurança Pública, referenciou também a importância da família como alicerce neste enfrentamento.

Considerando que a família é a instituição primária do sujeito responsável pela formação e propagação de valores morais e éticos, ressaltaremos a importância desta para o equilíbrio do convívio social. Nesse contexto, a contribuição de autores como Soares (2003), Mendes (200?), Neder (2008), Goldani (1994), Carvalho (2005), Chagas (2009), entre outros, consolidarão nossa defesa de que todos atualmente somos responsáveis pelo estabelecimento e fortalecimento das relações sociais e pela formação dos indivíduos.

Através da referência a documentários como: “Falcão: Meninos do Tráfico” e “Notícias de uma Guerra Particular”, em que o poder das armas e das drogas exerce fascínio sobre os jovens e a discussão sobre os novos arranjos familiares, argumentaremos que a desestruturação familiar contribui sobremaneira para o recrutamento perverso desses jovens ao universo da criminalidade.

Isto posto, considerando segundo Carvalho (2005) que políticas públicas e famílias possuem funções semelhantes, qual seja, dar conta da reprodução e proteção social de seus membros, defenderemos a tese de que a construção e a ampliação da cidadania significa efetivação de direitos.

DESENVOLVIMENTO

De acordo com a Constituição Federal de 1988, Art. 144, a Segurança Pública é “dever do Estado e direito e responsabilidade de todos” para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse sentido, destacamos a expressão “responsabilidade de todos”, pois na sociedade se considerarmos o senso comum é notória a propagação, equivocada, da limitação da Segurança Pública como caso de polícia.

Contrariando esta última perspectiva, acreditamos que a Segurança Pública para ser efetiva em uma sociedade repleta de desigualdades sociais, a exemplo da brasileira, requer uma forte articulação entre o poder público e os diversos atores sociais, com ressalvas para as instituições da sociedade civil, bem como para as políticas públicas.

Amplamente divulgada e embrionariamente discutida no seio de nossa sociedade, um reflexo dessa preocupação foi constatada através de uma pesquisa realizada pelo IBOPE⁵ e divulgada pelo Jornal Nacional, programa este vinculado à emissora TV Globo, em que a Segurança Pública foi destacada pelos brasileiros como a sua 3º maior preocupação, depois da saúde e da educação. Neste cenário, o Nordeste foi a região que se revelou, percentualmente, mais preocupada, alcançando o patamar de 18%. Em seguida destaca-se a região Sul, com 12%, seguida em igual percentagem da região Norte e Centro-Oeste com 11%, e o Sudeste com a indicação de 10% (JORNAL NACIONAL, 2010).

Com efeito, observamos que os índices de maior preocupação se revelaram nas regiões onde a população tem enfrentado os maiores indicadores de violência no país, a exemplo do Estado de Alagoas, particularmente inerente à realidade de dois municípios: Maceió (capital) e Arapiraca. Tais cidades, em uma pesquisa sobre o tema realizado pelo Instituto Sangari, foram destacadas no *ranking* dos dez municípios mais violentos do Brasil (JORNAL NACIONAL, 2010).

Em torno dos registros e indicadores da violência no país destacados ainda pela reportagem, consideramos como prerrogativa para o enfrentamento dessa problemática, a compreensão política e social da Segurança Pública a partir de uma perspectiva mais abrangente, em que toda a sociedade, inclusive seus institutos

⁵ IBOPE: denominação para Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística.

sociais devem posicionar-se como protagonistas neste sentido. Cabe destacarmos, para tanto, a importância da família como estratégia fundamental para o fortalecimento da base social.

Combinando esforços nesse sentido, para que a Segurança Pública seja assegurada, efetivamente, demanda a articulação do Estado, das políticas públicas e da sociedade civil. Na prática, segundo Soares (2003), o enfrentamento para uma das expressões sociais que perpassam a questão da Segurança Pública, qual seja, a criminalidade, concerne em:

[que] (...) para competir com a fonte de sedução criminosa, o poder público municipal teria de proporcionar benefícios materiais, como emprego e renda, e simbólico-afetivos, como valorização, acolhimento e pertencimento, restituindo visibilidade e auto-estima, o que, por sua vez, exigiria uma espécie de 'customização' das políticas públicas. Para valorizar cada jovem é preciso aplicar políticas públicas que criem oportunidades de exercício de suas virtudes e potencialidades criativas e expressivas. Mas isso ainda não basta. É necessário criar também as condições para que as virtudes expressas sejam identificadas e reconhecidas, o que requer estruturas dialógicas intra e inter-grupais (p. 78).

Corroborando com a reflexão de Soares (2003), reiteramos que ações isoladas confirmam-se insuficientes para promover mudanças estruturais, na perspectiva de reverter este quadro de insegurança instaurado, e ainda, que estas ações assegurem, por si só, a efetivação da segurança pública. Antes, requer a consolidação de uma nova roupagem para as políticas públicas, de modo que contemplem e articulem - segundo as diversas áreas de atuação, seja através da efetivação de políticas específicas, da atuação da polícia, da matricialidade da família, do controle social das igrejas, entre outras - uma intervenção efetiva amparada sob o conjunto das esferas sociais.

Remetendo-nos ao sistema prisional como última instância para a manutenção da ordem social no combate a criminalidade, confirma-se de suma importância além dos investimentos direcionados à segurança desse sistema, que sejam planejadas e implementadas ações para o aperfeiçoamento e a capacitação do contingente policial, visando promover o enfrentamento da corrupção nestes espaços, bem como o combate ao tráfico de drogas e as diversas condições de riscos sociais, a exemplo da violência, da prostituição, e da dependência química.

A Segurança Pública, assim, pode ser compreendida como uma política interdependente e que atua de forma intersetorial, haja vista a necessidade de articulação com as Políticas de Educação, de Saúde, de Assistência Social, de Habitação, de Geração de Emprego e Renda, e principalmente, de recuperação dos vínculos familiares e da comunidade que foram quebrados ou que estejam na eminência de serem, visando contribuir para a plena efetivação dos princípios previstos na Constituição Federal de 1988.

Mediante esse contexto são diversas as instituições que dispõem de estratégias complementares, incidindo diretamente, para a atuação na área da segurança pública, dentre estes institutos, conforme ressaltado anteriormente: a família, a escola, a igreja, a comunidade, a polícia e o poder público de uma forma ampla, contribuem sobremaneira para a integração e para a identificação das pessoas com o sistema social que está posto. É no processo de formação primário dos indivíduos que estes institutos sociais são essenciais ao equilíbrio e a preservação da vida em sociedade, na medida em que, transmitidos culturalmente, são incutidos normas, internalizados valores, repassados experiências e representações subjetivamente, com o objetivo de promover a manutenção da estrutura social e da ordem pública. Nessa perspectiva, agindo de forma complementar a Segurança Pública, a importância destes institutos sociais é notória, pois confirmam-se elementos básicos que impõem limites a sociedade (NOÉ, 2000).

Particularmente no campo da segurança pública, a título de complementação, destacamos a filosofia do Projeto Polícia Comunitária⁶ que defende uma estratégia organizacional de parcerias entre a população e a polícia. Tal projeto baseia-se na premissa de que os problemas sociais só poderão ser enfrentados, concretamente, na medida em que os segmentos sociais participem da identificação, análise, discussão e desenvolvimento de ações de combate à criminalidade.

Cabe destacarmos que ocupando lugar de destaque na agenda pública, ocorreu em Brasília, no dia 27 de agosto de 2009, a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, a qual foi realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Neste encontro foram debatidas estratégias de enfrentamento à

⁶ Historicamente a polícia comunitária surgiu, durante a antiguidade, na China e no Japão. Na contemporaneidade, seu modelo foi adotado pelos Estados Unidos, Canadá, França, Espanha, Austrália e Argentina. Enquanto no Brasil, a “comunitarização policial” ocorreu a partir de 1980 (SEJUSP, 2009 apud CHAGAS, 2009).

violência e elaboradas propostas de princípios e diretrizes de uma Política Nacional da Segurança Pública. Na ocasião, foi destacada dentre outros aspectos, a importância da instituição família como alicerce no enfrentamento dos problemas inerentes a Segurança Pública. Assim, foi definido como um dos princípios norteadores desta política, o seguinte direcionamento:

Estar fundamentada no fortalecimento da família, na educação como garantidora da cidadania e de condições essenciais para a prevenção da violência. Deve ser assumida por todos os segmentos da sociedade com vistas ao resgate de valores éticos e emancipatórios. Deve ainda considerar os trabalhadores da área como educadores, enfatizando sua formação humanista (CONSEP, 2009).

Isto posto, consideramos a valorização dos vínculos familiares como uma das medidas para o enfrentamento da criminalidade e da violência, pois essa é a instituição primária do sujeito, responsável pela formação e propagação de valores morais e éticos, importantes ao convívio e ao respeito à dignidade da pessoa humana. No entanto, os problemas que envolvem o tráfico de drogas demandam além da atenção à família, políticas públicas, contínuas e efetivas, das mais diversas áreas.

Retratando a vida de crianças e jovens moradores de favelas, que se encontram envolvidos no Tráfico de Drogas, o documentário, “Falcão: Meninos do Tráfico”⁷, nos permite uma reflexão sobre a vida desses jovens brasileiros que movimentam o mundo do tráfico, segundo eles com o objetivo de comprar roupas de “grife” famosa, frequentar bailes funks, conquistar garotas, sustentar o vício, ou ainda ajudar a mãe - quase sempre uma mulher abandonada pelo companheiro. Esta fora a saída encontrada por estes para não reproduzir a condição de miséria e/ou pobreza a que se encontram submetidos. Nessa visão, o Tráfico de Drogas revela-se um caminho que abre oportunidades antes inalcançáveis para a maioria deles.

De acordo com Soares (2003):

⁷ Documentário brasileiro produzido, entre 1998 e 2006, pelo rapper MV Bill, em parceria com o seu empresário Celso Athayde e pelo centro de audiovisual da Central Única das Favelas. Recebeu o nome “Falcão” por ser esse um termo utilizado nas favelas para designar aqueles cuja tarefa é de vigiar a comunidade e informar quando a polícia ou algum grupo inimigo se aproxima.

Os jovens pobres desejam o mesmo que os filhos da classe média e das elites: internet, tecnologia de ponta, arte, música, cinema, teatro, TV, mídia, cultura, esporte. Desejam espaços para expressão de sua potencialidade crítica e criativa; espaços e oportunidades para sua afirmação pessoal; chances para alcançar reconhecimento e valorização, escapando ao manto aniquilador da invisibilidade social discriminatórias (p. 79).

Nesse contexto do poder e do dinheiro, as armas exercem um enorme fascínio sobre esses jovens, que as define como algo que os protege, que dá respeito e atrai as meninas. Para eles as armas são verdadeiros instrumentos de pertencimento e de poder, pois segundo estes jovens portar um fuzil ou uma pistola, os permite serem visíveis à comunidade e à sociedade que tanto os ignora, ou seja, é o retrato da invisibilidade social que o autor referenciado anteriormente destaca.

Nos relatos, os jovens reconhecem que esse mundo só tem três destinos: “a cadeia, a cadeira de rodas ou a morte”, mas é vendendo a droga denominada *crack* que eles ganham dinheiro. Alguns se queixam do “pouco estudo”, outros do fato de nunca terem frequentado a escola, acreditam, inclusive, que são discriminados por isso, e que seu único recurso para sobrevivência é vender drogas. Desses, alguns nem se consideram “bandidos”, e defendem que estão fazendo isso apenas para ajudar a família.

Diante dos relatos, enalteçamos os destaques feitos à instituição família e, por conseguinte, consideramos que além da pobreza e da exclusão social, o processo de degradação da estrutura familiar contribui sobremaneira para esse recrutamento perverso das crianças e dos adolescentes ao tráfico de drogas. Soares (2003) ressalta, quando discorre sobre as bases sociais do recrutamento dos jovens que quase sempre estes são negros, vítimas da violência doméstica, esquecidos pelo poder público, ignorados pela sociedade e excluídos do direito à cidadania.

De acordo com Soares (2003, p.77):

Quando um traficante lhe dá uma arma, este menino recebe muito mais do que um instrumento que lhe proporcionará vantagens materiais, ganhos econômicos e acesso ao consumo; ele recebe um passaporte para sua própria existência social, porque, com a arma, será capaz de produzir ao menos um sentimento: o medo. Recorrendo à arma, portando restaura as condições mínimas para a edificação da auto-estima, do reconhecimento e da construção de uma identidade; estabelece enfim uma interação, na qual torna possível sua reconstrução subjetiva e o projeto - *soi disant* estético-de sua auto-invenção.

A família também é ressaltada no documentário “Notícias de uma Guerra Particular”⁸, o qual nos permite uma ampla reflexão sobre os porquês da criminalidade, descrevendo o combate violento e sem trégua existente entre policiais e traficantes nas favelas cariocas. Assim, esse documentário traduz na fala dos seus participantes diversos questionamentos, dentre eles: *Por que vivemos à mercê do medo e da insegurança?; Por que nos encontramos no meio de um triângulo nefasto, composto por políticos demagogos, polícia corrupta e bandidagem inescrupulosa?; Por que a criminalidade recruta os jovens de bases sociais marginalizadas?; Por que as medidas repressivas não interrompem o crime organizado*, dentre tantos outros.

“Notícias de uma Guerra Particular” tem como principais personagens os policiais, os traficantes de drogas e os moradores das favelas, incluindo ainda os especialistas na área de Segurança Pública, todos desvendando suas concepções sobre a criminalidade e a guerra, travada entre policiais e traficantes. Durante o documentário emergem depoimentos de jovens envolvidos no tráfico e moradores que reclamam por alimentação, emprego, salário digno, habitação, educação respeito e visibilidade.

Conforme declara o líder comunitário, Itamar Silva, a busca pela “afirmação” é um dos fatores influenciadores à inserção de jovens no mundo da criminalidade, isto é, o que atrai esses jovens é o respeito que eles não têm quando, por exemplo, “optam por ser um entregador de farmácia”. Outro depoimento é o do Chefe da Polícia Civil (RJ), na época, Hélio Cruz, que refletindo sobre as possibilidades de vida daqueles que nascem no morro, afirma: “ou eu vou ter que trabalhar de 12 a 8 horas por dia para ganhar 112 reais, ou de repente se eu me encaixo no tráfico, eu vou ganhar 300 reais por semana. É negócio! [...] Só não é negócio para quem nunca passou fome! Para um miserável é negócio!”.

Na fala dos moradores e dos jovens, o poder, o dinheiro, o respeito da comunidade, a atração das mulheres, são destaques dentre os atrativos que a criminalidade permite. Em um depoimento de um jovem, ele afirma que se sente “dono do mundo” quando está armado. Outro enfatiza: “com as drogas eu não passo fome! A minha família não passa fome!”. Dessa forma, nesse retrato de marginalização de uma parte da sociedade, a qual não tem acesso mínimo aos seus

⁸ Documentário realizado entre 1998 e 1999 e produzido por Kátia Lund e o cineasta, João Moreira Salles.

direitos, a família é destacada por moderadores e jovens traficantes. Ou seja, mesmo diante de argumentos claramente de cunho material e ideológicos tipicamente burgueses, a referência e a preocupação com a família tem sua presença marcante.

Destarte, mesmo emergindo do senso comum, à família confirma-se como a base primária na construção da identidade social e coletiva dos indivíduos. Daí a sua grande contribuição; estando a mesma passiva de proteção, afinal, para ela, convergem todos os problemas e as mazelas sociais, e em seu interior, são produzidos, de um modo ou de outro, suas respostas. Contudo, é preciso salientar que essa instituição só tem condições de exercer a sua capacidade protetiva e preventiva, quando forem desenvolvidas políticas públicas voltadas para atender as suas necessidades e demandas, de modo a apoiá-las em sua amplitude.

Corroborando com esse pensamento, Neder (2008, p. 44) afirma que a família é o “*locus* de produção da identidade social básica” para o conjunto dos membros da sociedade, na medida em que contribui para a formação da cidadania. Atualmente, verificamos que a constituição familiar brasileira vem se modificando ao logo dos anos, acompanhando assim, as transformações conjunturais da sociedade. Resultado destas, várias são as possibilidades de arranjos familiares, a saber: o modelo clássico “pai, mãe e filho (s)” denominado nuclear, ou mesmo assumindo uma conotação moderna ou contemporânea, a exemplo das famílias monoparentais, famílias ampliadas ou extensas, comunitárias, dentre outras.

Dentre essas mudanças Goldani (1994) defende que houve, independentemente da classe social, diminuição no percentual das famílias nucleares, por conseguinte, afirma que ocorreu um aumento das famílias compostas por um dos membros e filhos (monoparentais) ou, até mesmo, de pessoas morando sozinhas. No que tange aos arranjos verificados em famílias pobres, co-habitações são estratégias de sobrevivência constante, de modo que hoje em dia, formando uma rede de solidariedade, pais, avós e/ou parentes agregados são responsáveis pelo estabelecimento e fortalecimento das relações sociais e pela formação dos indivíduos. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na defesa pela segurança da vivência familiar ou segurança do convívio:

É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua

subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios (PNAS, 2004, p. 32).

Tal política direcionada, especialmente, para os cidadãos e grupos que encontram-se em vulnerabilidade e/ou risco social, buscam na família a relação de parceria partindo do pressuposto de que esta e o estado possuem funções semelhantes, qual seja: a de proteção social de seus membros; além da família configurar-se também como agente mediador entre as relações dos indivíduos com as diversas instituições sociais e com o próprio Estado (CARVALHO, 2005).

Atuando nesse sentido, o Estado prevê o desenvolvimento de diversas ações de caráter básico, na tentativa de restabelecer junto às famílias os vínculos de afetividade, de pertencimento, de sociabilidade, de identidade, entre outros, que foram quebrados ou que estejam fragilizados. Nesse sentido, o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), atua no contexto comunitário, localizando-se em áreas de vulnerabilidade social, executando, para tanto, serviços com caráter de proteção social básica. Em sua atuação desenvolve e executa suas ações com centralidade na família e como ênfase no indivíduo, na perspectiva de potencializar a família como unidade social de referência.

São estratégias nesse contexto, os grupos operacionalizados pelos CRAS, a exemplo dos grupos de convivência de crianças, de mulheres, de gestantes e de idosos, na medida em que contribui para que estes sejam protagonistas de suas próprias vidas e mudanças, e ainda, desenvolve suas ações visando assegurar o fortalecimento de seus vínculos internos e externos de solidariedade.

Isto posto, reiterando segundo Carvalho (2005), que as famílias apresentam funções semelhantes com as políticas sociais, considerando que ambas buscam dar conta da reprodução e da proteção social de seus membros, promover a instituição família requer estabelecer condições efetivas, através do oferecimento de políticas públicas, em seu favor e em rumo a consolidação de um estado de direito que contemple dentre outras áreas o viés da segurança pública.

Através de uma ampla reforma, faz-se necessário estabelecer parâmetros de atuação das entidades de segurança pública, bem como de modo intersetorial promover políticas para a educação, para a saúde, entre outras, buscando dar visibilidade e tornar alcançáveis a todos os direitos que abrangem a dignidade da pessoa humana. Requer também assegurar a efetivação da Legislação de

Segurança Pública vigente, e em parceria com a família, inibir os fatores que potencializam a segregação social, para que tenhamos uma sociedade mais justa e igualitária condizente com os anseios da população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tecendo considerações acerca da temática que envolve “família e segurança pública” emergimos em reflexões antes desconhecidas por nós, mas que de fato, confirmaram-se reveladoras. Nesse sentido, como estratégia de prevenção, bem como para o enfrentamento da questão da criminalidade, destacamos à família como principal instituição capaz de promover mudanças na realidade de insegurança que se encontra instaurada no seio de nossa sociedade, por ser esta a instituição primária na formação dos indivíduos.

Sendo a família a primeira comunidade na qual o indivíduo se vê inserido, é através dela que são transmitidas experiências, repassadas normas e princípios, inculcados valores e atitudes, ou seja, essa se configura como uma das primeiras formas de controle social, cuja incidência refletirá em um convívio social mais equilibrado. Entretanto, atuando isoladamente, são insuficientes às “armas” que essa instituição conta para realizar as mudanças atualmente necessárias.

Nesse sentido, se faz necessário repensar o que está na base da sociedade, refletindo sobre o papel da família na formação do indivíduo, de sua consciência moral, ética, como única maneira de modificar a caótica situação da segurança pública em nosso país.

Nessa perspectiva, é fundamental destacar a importância das articulações das ações entre todos os segmentos da sociedade, a saber: comunidade, família e o poder público, no intuito de criar e implementar condições efetivas para o desenvolvimento de uma sociedade mais harmoniosa e mais justa. Afinal, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, a Segurança Pública é “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”. Portanto, o cidadão não é apenas detentor do direito à Segurança Pública, mas também responsável pela preservação da ordem pública.

Sendo assim, de forma articulada, confirma-se de suma importância promover uma maior efetividade na implementação e execução de ações no enfrentamento da

criminalidade nas diversas áreas de atuação das políticas públicas. Assim, iniciativas como uma maior luminosidade nas vias públicas são apontadas como inibidoras de ações criminosas. No campo social, exemplos como a realização de torneios e campeonatos em áreas de risco e vulnerabilidade social contribuem sobremaneira para a valorização da auto-estima e para a inclusão social de parte de nossos jovens.

Nos remetendo, particularmente, a linha de atuação da Segurança Pública, Soares (2003) defende que, esta última, deve zelar pela qualidade das ações desenvolvidas, ou seja, fomentar suas atividades buscando planejá-las, implementá-las e monitorá-las como um agente social capaz de antecipar riscos e evitar graves consequências.

Isto posto, entendemos que faz-se necessário uma ampla reforma no âmbito da Segurança Pública, na perspectiva de estabelecer novos parâmetros para a sua atuação, bem como de modo intersetorial promover políticas para a educação, para a saúde, entre outras, buscando dar visibilidade e tornar alcançáveis a todos os direitos que abrangem a dignidade da pessoa humana. Requer também assegurar a efetivação da Legislação de Segurança Pública vigente, e em parceria com a família, inibir os fatores que potencializam a segregação social, para que tenhamos uma sociedade mais justa e igualitária condizente com os anseios da população.

REFERÊNCIA

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: 2004.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. A priorização da família na agenda da política social. IN: KALOUSTIAN, Sílvia Manoug (Org.). **Família Brasileira: a base de tudo**. 7 ed. São Paulo: Cortez, Brasília, UNICEF, 2005, p. 93-108.

CHAGAS, José Ricardo. **A Polícia Comunitária no Brasil**. Publicação: 25/07/2009. Disponível em: < <http://www.webartigos.com/articles/21937/1/A-Policia-Comunitaria-no-Brasil/pagina1.html#ixzz0y76Pz11m> > Acesso em: 30 ago. 2010.

CONSEG. **Conferência Nacional de Segurança Pública**. 2009. Disponível em: <http://conseg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1554:1o-conseg-define-qprincipiosq-e-qdiretrizesq-para-seguranca-publica&catid=49:noticias-gerais&Itemid=226>. Acesso em: 22 ago. 2010.

FALCÃO - MENINOS DO TRÁFICO. Direção Celso Athayde e MV Bill. Brasil: FUCA, 2005. DVD (125 min.)

GOLDANI, A. M. **Famílias brasileiras: mudanças e perspectivas**. In: **Caderno de Pesquisa**, nº 91. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1994.

JORNAL NACIONAL. **Segurança é a terceira maior preocupação dos brasileiros**. Edição: 19/08/2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/08/seguranca-e-grande-preocupacao-do-nordeste.html>> Acesso em: 25 ago 2010.

MENDES, **Marcos Baptista**. **Militarização da Segurança Pública no Brasil: A Polícia Militar e os cenários de sua construção histórico-cultural**. Natal, p.1-41, 200?.

NEDER, Gizlene. Ajustando o foco das lentes: um olhar sobre a organização das famílias no Brasil. IN: KALOUSTIAN, Sílvia Manoug (Org.). **Família Brasileira: a base de tudo**. 8 ed. São Paulo: Cortez, Brasília, UNICEF, 2008, p. 26-46.

NOÉ, Alberto. **A RELAÇÃO EDUCAÇÃO E SOCIEDADE**. 2000. Disponível em: <http://www.antroposmoderno.com/antro-articulo.php?id_articulo=243>. Acesso em: 02 de set. 2010.

NOTÍCIAS DE UMA GUERRA PARTICULAR. Direção: João Moreira Salles e Kátia Lund. Vídeo Filmes. Brasil, 1999. DVD (57min.)

SOARES, Luiz Eduardo. Novas políticas de segurança pública. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 47, p.75-96, 2003.